

Regulamento

1. Definição

A Maratona de SEIA XCM - Aldeias de Montanha é uma organização conjunta do Clube BTT Seia e da Câmara Municipal de Seia e terá lugar em Seia no dia 9 de Junho de 2019 e está integrada no calendário das 'provas abertas' da Federação Portuguesa de Ciclismo.

1.1. A realização das diferentes provas será disputada em 3 percursos distintos:

a) Percurso "Maratona Taça XCM" com aproximadamente 90 km:

Percorso exclusivo para atletas pertencentes à Taça de Portugal, seguindo os regulamento da Taça de Portugal.

b) Percurso "Maratona Percurso Feminino" com aproximadamente 75 km:

Percorso usado para alguns escalões da Taça de Portugal.

Percorso utilizado pelos atletas inscritos na Promoção Maratona:

Para atletas masculinos nos escalões de Sub23/Elites e Master.

Para atletas femininos nos escalões de Sub23/Elites e Master.

b) Percurso "Meia Maratona Open" com aproximadamente 45 km:

Percorso utilizado pelos atletas inscritos na Promoção Meia Maratona:

Para atletas masculinos nos escalões de Sub23/Elites e Master.

Para atletas femininos nos escalões de Sub23/Elites e Master.

1.2. A prova é regulamentada por este regulamento, da responsabilidade do Clube BTT Seia, de acordo com o regulamento das provas abertas, devidamente aprovado pela UVP-FPC.

1.3. A opção do percurso a cumprir, tem de ser feita no ato de preenchimento do formulário on-line de inscrição. Se no dia da prova e durante o percurso mudarem para outra distância podem fazê-lo no entanto no final, só lhes será atribuído tempo, não terão classificação.

1.4. Vence cada uma das provas quem fizer o respetivo percurso em menor tempo, respeitando o percurso na íntegra.

1.5. Todo o tipo de comportamento anti desportivo implicará a desclassificação do atleta, podendo mesmo ser excluído de futuras edições.

2. Inscrição

2.1. As inscrições serão efetuadas unicamente na plataforma online da prova em: www.stopandgo.com.pt

2.2. Os menores de 18 anos à data de 09/06/2019 devem apresentar o Termo de Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação.

2.3. Valor de inscrição

a) 10 € - Até dia 15 de Maio

b) 15 € - A partir de dia 16 Maio até dia 5 Junho.

- Participação na "Maratona" ou "Meia Maratona"
- Abastecimento sólido e líquido nas zonas de assistência
- Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil de acordo com a lei em vigor
- Acesso à zona de banhos

- Lavagem de bicicletas
- Frontal
- Primeiros socorros
- Controle de tempo por chip eletrónico

2.4. As inscrições só são válidas após o seu pagamento

2.5. Só é permitida a inscrição de participantes com idade superior ou igual a 15 anos, sendo considerada a idade obtida até ao final do ano 2019

2.6. Encerramento das inscrições regulares às 24h de 5/06/2019

2.7. Escalões e classificações

Não existirão prémios monetários, serão entregues aos três primeiros de cada escalão troféus alusivos ao evento de acordo com o espírito de desportivismo que deve imperar numa competição deste género.

Percurso "Maratona"

ESCALÃO	IDADES
Femininos Elites/Sub23	18-29 anos
Femininos Master	≥ 30 anos
Geral Absoluta Femininos	
Masculinos sub23/Elites	18-29 anos
Masculinos Master	≥ 30 anos
Geral Absoluta Masculino	

Percurso "Meia Maratona"

ESCALÃO	IDADES
Femininos Elites/Sub23	16-29 anos
Femininos Master	≥ 30 anos
Geral Absoluta Femininos	
Masculinos sub23/Elites	16-29 anos
Masculinos Master	≥ 30 anos
Geral Absoluta Masculino	

2.8. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os participantes.

3. Percurso e Controlo

O percurso passa por vias públicas e caminhos rurais, estando aberto à circulação de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar o código de estrada e as regras de circulação em vias públicas. O percurso será marcada por fitas e sinalética própria. O não cumprimento do percurso implica a desclassificação da prova.

3.1. Existirão Controlos de Passagem (CP) em número e localização não definida para cada percurso, sendo a passagem assinalada na placa do participante. A falta de passagem em algum posto de controlo determina a desclassificação do atleta.

4. Assistência

4.1. É permitida a assistência externa somente nas zonas definidas pela organização para tal, onde o atleta poderá receber apoio alimentar e mecânico, cujo incumprimento implicará a desqualificação do atleta.

4.2. Nas Zonas de Assistência poderão ser efetuadas todas as trocas de material necessário, excepto trocar de bicicleta.

4.3. Existirão pontos intermédios de abastecimento líquido da responsabilidade da organização, caso as condições climáticas assim o exigirem. Não é possível nesta zona os atletas receberem assistência externa.

4.4. Todas as placas terão um número de contacto da organização destinados à assistência médica ou recolha de participantes no percurso, ou situações de desistência do atleta, aconselhamos por isso a todos os participantes a levar telemóvel com carga.

5. Bicicletas

5.1. Só serão permitidas bicicletas de BTT de roda 26". 27,5" e 29".

5.2. Não é permitida o uso da bicicletas elétricas ou com mecanismo auxiliares.

5.3. Qualquer violação ao disposto nos pontos anteriores implica a impossibilidade de alinhar à partida da prova ou se tal não for detetado antes da partida, a desclassificação no final da prova.

6. Seguro

6.1. Os atletas federados de competição e atletas da vertente CPT (ciclismo para todos) estão seguros pela apólice de acidentes pessoais da UVP.FPC.

6.2. Os atletas não federados estão cobertos pelo seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil do organizador de acordo com a lei em vigor.

7. Prémios e Cerimónias Protocolares

7.1. Serão atribuídos Troféus para os 3 primeiros classificados de cada escalão por prova conforme ponto 2.7 do presente regulamento, haverá também prémios para a geral absoluta da meia maratona e maratona elite em masculinos e femininos.

A cerimónia protocolar dos diversos pódios será feita até 30 minutos após a chegada do 3º classificado do respetivo escalão. Os atletas não presentes na cerimónia protocolar poderão reclamar o seu prémio a posterior, junta da organização, ficando as despesas de envio à sua responsabilidade.

8. Elementos da Organização

8.1. A prova terá a seguinte estrutura organizacional:

- Diretor de Prova
- Responsável do Percurso
- Responsável de Segurança
- Responsável pela Zona de Meta e Cronometragem
- Responsável de Zona de Assistência
- Responsável do Secretariado
- Controladores de Percurso

8.2. O Diretor de Prova assim como os restantes elementos da estrutura

organizacional referida no ponto anterior são "Juizes de facto" pelo que as suas decisões são inquestionáveis e deverão ser respeitadas, sem prejuízo da possibilidade de recurso, que poderá ser apresentada por escrito à organização após a realização da prova.

8.3. Todos os elementos da organização estão devidamente credenciados e identificados.

9. Casos Omissos

9.1. Todos os casos omissos a este regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisados e decididos pela organização que será soberana nas suas decisões.

9.2. À organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades decorrentes do não cumprimento da Lei geral e demais regulamentos em vigor, as quais deverão ser suportadas pelos infratores;

10. Alterações ao Regulamento

10.1. A organização e promoção da Maratona de Seia XCM é da responsabilidade do Clube BTT d.

10.2. A prova rege-se pelo presente regulamento e por todas as adendas que serão publicadas no site oficial da prova.

10.3. A inscrição dos atletas implica a aceitação automática do presente regulamento.

10.4. Todas as comunicações e informações referentes à prova são comunicadas no seu site oficial, pelo que todos os participantes deverão consultar a mesma com a periodicidade necessária para que se mantenham atualizados.

10.5. À organização, patrocinadores e entidades que colaboram no evento reserva-se o direito de utilizar livremente e sob as formas lícitas, a identificação dos participantes, a sua imagem, assim como os resultados obtidos por estes. Caso os participantes optem por restringir o uso e divulgação da sua imagem deverão notificar a organização, por escrito, até 24 horas após a hora de fecho das inscrições.

10.6. Nos casos de não realização do evento desportivo por motivos totalmente alheios à vontade da organização ou por qualquer acontecimento considerado de tal forma grave que não possa minimamente controlar, tais como, situações de catástrofe, intempéries ou outras calamidades, a organização fará todos os esforços no sentido de marcar a prova para outra data à sua escolha, não garantindo o reembolso ou crédito das inscrições no caso dos atletas que não possam participar;

10.7. No caso de alguma das situações graves descritas no ponto anterior ocorrerem durante o decurso da prova e que ponha em causa a segurança ou a integridade física dos atletas, a organização reserva-se no direito de dar a prova por concluída, sendo a classificação final a que se verificar nesse momento.